



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	9
Deferimento de Licença	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Apostilamentos	11
Atos Administrativos	12
Outros atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 518/21 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre as regras para a entrega eletrônica de informações e dados das Guias de Informação e Apuração - GIA e dá outras providências.”

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei Complementar Federal no 63, 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO, que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais; e

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Municipal possuir mecanismos mais eficazes no combate à evasão fiscal e controle sobre a apuração do valor adicionado que é o principal componente utilizado à fixação do Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS,

DECRETA:

Art. 1º As pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo deverão enviar, eletronicamente, as informações e dados das Guias de Informação e Apuração - GIA à Fazenda Pública Municipal, para apuração do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

Art. 2º Para o preenchimento da Guia de Informação e Apuração - GIA, deverá ser utilizado programa gerador, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-SP, ou ainda por programa do próprio contribuinte, observadas as instruções de

preenchimento e o layout da declaração, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Art. 3º Os contribuintes obrigados a apresentar a Guia de Apuração e Informação

- GIA, nos termos da Legislação Estadual, deverão também apresentar, por meio eletrônico, as mesmas informações à Fazenda Pública Municipal.

§ 1º As declarações, normal ou retificadora, deverão ser entregues pela internet, por meio do endereço eletrônico disponível no sítio eletrônico <http://www.pauliceia.sp.gov.br>.

§ 2º Ao término da transmissão de qualquer declaração poderá ser impresso o comprovante de entrega, com indicação do número de controle atribuído pelo programa, que servirá como comprovante de entrega da declaração.

§ 3º Com vistas a facilitar o envio do arquivo, estará disponível no endereço

eletrônico do município, manual com o roteiro para uso do sistema a fim de auxiliar os usuários na transmissão.

§ 4º Não terá validade as declarações apresentadas de forma diversa da estabelecida neste artigo.

§ 5º Ocorrendo falha na impressão do comprovante de entrega da declaração, a que se refere o § 2º deste artigo, o contribuinte poderá confirmar o recebimento da declaração por meio de consulta específica disponível no endereço eletrônico do município.

§ 6º Constada alguma divergência nos dados enviados, o contribuinte deverá corrigi-la e reenviar os dados.

Art. 4º Ficam dispensados da transmissão das informações e dados da Guia de Informação e Apuração - GIA os contribuintes optantes pelo Simples Nacional e os Produtores Rurais, ficando obrigados a apresentar junto ao setor de tributação do município até o dia 30 de abril do ano subsequente ao movimento fiscal, cópia da Declaração Anual do Simples Nacional e cópia da Declaração do Produtor Rural - DIPAM A.

Art. 5º A entrega da declaração a destempo, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará os contribuintes às penalidades previstas na legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 3 de 21

vigente.

Art. 6º Os prazos para o cumprimento das obrigações instituídas por este Decreto iniciar-se-ão em 15 de novembro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 14 de outubro de 2021.

Antonio Siminato

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício:2021

DECRETO N. 519/21 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021 – LEI Nº 224.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º.– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 1.220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

281	10.301.0018.2250.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310000	SAÚDE-GERAL	

020802 ENSINO FUNDAMENTAL

166	12.361.0125.2020.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

166	12.361.0125.2020.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	670.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2.– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.020.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	670.000,00
	05 81	350.000,00

Anulação:

900000RESERVA DE CONTINGÊNCIA

277	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-200.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 5 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício:2021

DECRETO N.519/21- DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021 – LEI N°224.

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pauliceia, 14 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 520/21 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 205, de 09/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 205, de 09 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 520/21 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 08 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 25	15.452.0180.2028.0000	Infra Estrutura e Serviços Urbanos	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 16512.361.0125.2020.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	77.000,00
---------------------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 520/21 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 01 08 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 24 15.452.0180.2028.0000 Infra Estrutura e Serviços Urbanos -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 163 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -77.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 9 de 21

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 14 /10/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5612-1/00 Protocolo: 35364060041/2021 - PAUL Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 353640616-561-000132-1-8 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: Delmar de Andrade CNPJ/CPF: 34.986.900/0001-71 Endereço: Avenida Fortunato Campante, nº 409 - Porto - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Delmar de Andrade CPF: 472.124.540-87.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 14 /10/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8630-5/04 Protocolo: 35364060021/2021 - PAUL Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 353640616-863-000053-1-2 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: Marielle Paula Migueloti dos Santos Zanoni CNPJ/CPF: 09.569.684/0001-11 Endereço: Avenida Paulista, nº 2.062 - Porto - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marielle Paula Migueloti dos Santos Zanoni CPF: 325.207.238-66.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 14 /10/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8630-5/04 Protocolo: 35364060021/2021 - PAUL Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 353640616-863-000052-1-5 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: Marielle Paula Migueloti dos Santos Zanoni CNPJ/CPF: 09.569.684/0001-11 Endereço: Avenida Paulista, nº 2.062 - Porto - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marielle Paula Migueloti dos Santos Zanoni CPF: 325.207.238-66.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 031/2021 – Processo nº 090/2021 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no dia 28 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Aquisição/ fornecimento de 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO “MICRO ÔNIBUS”, ano de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato, de acordo com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de série e manuais, em conformidade com as exigências do Código de Transito Brasileiro; garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, para o setor de Transporte Escolar do Município de Pauliceia, conforme Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 10 de 21

Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 14 de outubro de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 SRP– Processo nº 091/2021: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, nos sistema Registro de Preço, visando a Prestação de serviços de próteses dentárias com prestação de serviços de planejamento protético, moldagem, modelagem, confecção em laboratório, adaptação à cavidade bucal e revisões periódicas para atender ao Programa “Brasil Sorridente”, conforme Termo de Referência. A sessão se dará no dia 28 de outubro de 2021 às 14:00 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 14 de outubro de 2021 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 11 de 21

Apostilamentos



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Apostilamento - PROCESSO 081/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo n.º 081/2021 – Pregão eletrônico 010/2021

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material de enfermagem para ser utilizado no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses.

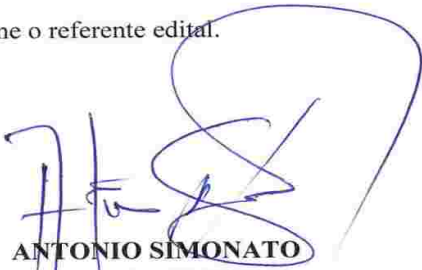
ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 para:

- modificação da CLÁUSULA 7.1 do Termo de Referência: retirando o fiscal das atas, servidora Aline Cruz Santana, farmacêutica, passando a ser a servidora Catarina Gonzales Semeghini, enfermeira padrão, para fiscalização e acompanhamento das Atas nº 022 A/2021, 022 B/2021, 022 C/2021, 022 D/2021, 022 E/2021, 022 F/2021, 022 G/2021, 022 H/2021, 022 I/2021, 022 J/2021, 022 K/2021, 022 L/2021 E 022 M/2021.

- modificação da CLÁUSULA 3.4 do Termo de Referência: alteração do endereço da entrega dos produtos para: Av. Paulista, nº 1701, fundos, Centro de Saúde de Pauliceia.

Demais cláusulas continuam conforme o referente edital.

Pauliceia, 08 de outubro de 2021.


ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 12 de 21

Atos Administrativos

Outros atos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Assentadoria: OK
Venda: OK
Veículo: OK
Imóvel: falta
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0240
Livro nº 008 Fls 0173
Paulicéia 09/03/2021
marcelo

Eu, Eu, Arlindo Batista de Souza,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 112.981.768,
CPF/CNPJ: 6870.142.0844, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. rua. Ezequiel Joaquim de Oliveira 2156,
na cidade de Paulicéia,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Venho através requerer a anulação do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 26 de Setembro de 2021

30

Arlindo Batista de Souza
Requerente

(18) 98132.96-20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 13 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Arlindo Batista de Souza, protocolado sobre nº02240, livro nº008, fls. 0172, data de 09/03/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Conforme documentos juntados onde comprova renda superior a dois salários mínimos, e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o requerente não atendeu os requisitos necessários para concessão do benefício;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, cadastro nº0101.103.0014.01., protocolado por Arlindo Batista de Souza;

Paulicéia, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma digital
por ANTONIO
SIMONATO:72613688815
Dados: 2021.10.08
12:09:23 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 14 de 21

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Fls. 001
DEFERIDO
08/11/2021
Antonio Simonato
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pauliceia
Protocolo sob nº 2061
Livro nº 241 09/2021
Pauliceia
maurici

Referência: **Requerimento de Licença Específica para Extração Mineral**

CERÂMICA MODELO IV LTDA, CNPJ nº 01.654.868/0001-78, Inscrição Estadual nº502.002.938.111, Registro de Estatuto Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.214.343.145 com sede na Estrada Aldo Bruno, s/nº, Município de Panorama, Estado de São Paulo, vem **REQUERER** por meio deste a emissão de **LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA** em **24,09 ha** numa área de **49,61 ha** pelo prazo de **05 anos**, englobada pelo imóvel denominado **Fazenda Buriti** de propriedade da Companhia Enérgica de São Paulo – CESP, Município Pauliceia, Estrada Vicinal Carvalho Sobrinho – Estado de São Paulo, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Tupi Paulista sob a Matrícula nº 15.721, Livro nº 02, destinando-se os materiais a serem extraídos ao emprego imediato na construção civil.

A Licença Específica é documento fundamental para solicitar uma poligonal para aproveitamento de substância mineral no ANM, sob o **Regime de Licenciamento**.

A poligonal da área em apreço apresenta seu **Vértice 01** nas coordenadas geográficas - **21°10'01"777** de latitude S e **51°45'47"573** de longitude W, *datum* SIRGAS 2000. O **Memorial Descritivo** da mesma, elaborado de acordo com critérios determinados pela Agência Nacional de Mineração – ANM, é apresentado em anexo.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e antecipadamente agradecemos.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Pauliceia, 21 de Setembro de 2021

nis Simonato
Cerâmica Modelo IV Ltda
CNPJ nº 01.654.868/0001-78

RECEBIDO
24/09/21
[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

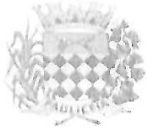
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA - S.P.

C.G.C. 44.918.928/0001-25

Av. Paulista, 1649 – Centro – Paulicéia-SP- CEP 17.990-000 - Fone (018)3876-1240

www.pauliceia.sp.gov.br

DEFERIDO
14/10/2021
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Ao Departamento Jurídico

ASSUNTO: Requerimento de Baixa/Cancelamento de Débito

O Setor de Tributos do Município de Paulicéia/SP, vem informar Vossa Senhoria, sobre a abertura de Processo Interno para avaliação dos lançamentos de débitos no cadastro abaixo identificado. E com a devida prudência, vem solicitar orientações diante do fato exposto.

Cadastro: 001216

Contribuinte: FABIOLLA LAIS DA SILVA ROCHA 45404835877

Endereço: Av. Paulista nº1834

Bairro: Centro

Cidade: Paulicéia/SP

As dívidas abaixo, referente a TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, foram lançadas, porém, são isentas conforme Lei Municipal nº19/11- de novembro de 2011, por se tratar de MEI.

Relação dos Débitos:

Código da Dívida: 212410 / Parcelas: 2-3 Valor Original R\$42,90 / Valor Atualizado R\$55,29

Código da Dívida: 237181 / Parcelas: 1-2-3 Valor Original R\$67,13 / Valor Atualizado R\$ 72,98

Para efetiva comprovação, anexo a este processo os seguintes documentos: extrato de lançamento e cópia do SIMEI, constando data de optante que é desde 18/03/2019.

É o que se informa, sem mais...

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 10303
Livro nº 14/10/2021
Paulicéia

Adriana Antunes de Souza
15.883.978-X
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 16 de 21

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO,

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008.022.192
Livro nº 2679/2021
Paulicéia

DEFERIDO
14/10/2021
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Lucas Silva de Oliveira
brasileiro (a), portador (a) do RG: 50516.610-0
CPF/CNPJ: 429.193.543-09, residente e domiciliado(a) em
Rua/Av. Rua Muniz de Faria, 476
na cidade de Paulicéia
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, devolução do valor pago em duplicidade
466,45 reais na guia de ITBI guia número 2094
todos para depósito
Agência 0419 Conta Corrente 01005981-8
Lucas Silva de Oliveira Banco Santander

Termo em que, pode deferimento.

Paulicéia-SP, 26 de Julho de 2021

Lucas Silva de Oliveira
Requerente

25/11/20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 17 de 21

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1038
Livro nº 008 Fls. 299
Paulicéia, 21/09/2021

Paulicéia, 17 de setembro de 2021.

Assunto: Solicita cancelamento da Licença Municipal nº 001/2021.

Maria da Conceição Ferreira Panorama Me, titular do processo ANM nº 820.826/2017, vem requerer o cancelamento da Licença Municipal nº 001/2021.

A justificativa para esta solicitação é a de que a empresa titular do processo pretendia anteriormente requerer na ANM-Agência Nacional de Mineração, uma área parcial do processo em questão, contendo apenas 16,53 hectares, para Regime de Licenciamento para extração de argila.

Porém, após mudança de planos, foi decidido requerer a área total do processo, sendo essa de 49,96 hectares, sendo necessário solicitar uma nova licença municipal para extração na área total e consequentemente o cancelamento da antiga licença da área menor.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Ferreira
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PANORAMA ME

RECEBIDO
21/09/21

DEFERIDO
14/10/2021
Antonio Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 18 de 21

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

DEFERIDO
09/10/2021
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 09928
Livro nº 1320 / 2021
Paulicéia

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PANORAMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.767/0001-73, com sede na Rua Aurora Francisco de Camargo, 569, Centro, Panorama/SP, **solicita** a emissão de **Licença Municipal** para a atividade de **Extração de Argila**, em uma área com **poligonal de 49,96 hectares**, localizada na Estrada de Acesso ao Condomínio Jupiazinho, Fazenda Buritis, Zona Rural, Paulicéia/SP por um **período de 20 anos**, para fins de Registro de Licença junto a Agência Nacional de Mineração-ANM.

A licença expedida pela Prefeitura Municipal é obrigatória para que a empresa consiga a o Registro de Licença junto a ANM e possa dar entrada no licenciamento ambiental junto à CETESB.

Conforme estabelece o Artigo 164, parágrafo 3º da Portaria DNPM nº 155 de 12/05/2016, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

"Art. 164. No ato de sua protocolização, o requerimento de registro de licença deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - licença específica expedida pela autoridade administrativa competente do(s) município(s) de situação da área requerida;

§ 3º Para fins de registro no DNPM, a licença de que trata o inciso II deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do licenciado; localização, município e estado em que se situa a área; substância mineral licenciada; área licenciada em hectares; memorial descritivo ou descrição da área licenciada que permita sua localização, desde que conste, no mínimo, um ponto de coordenadas geodésicas em Datum SIRGAS2000 da área licenciada e a data da sua expedição.

(...)

Art. 173. O prazo de validade do título de licenciamento será limitado ao menor prazo de validade dentre aqueles previstos na licença específica expedida pelo município, na autorização do

RECEBIDO
21/10/21

Paula Boghossian ☐ (18) 98159-2420 - ✉ paula_geologia@yahoo.com.br
Diego Agostini ☐ (18) 99772-1707 - ✉ engdiegoagostini@gmail.co

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 19 de 21

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO
08/10/2021
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1035
Livro nº 009 Fls. 002
Paulicéia 06/10/2021
maílos

Claro Baptista de Souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 7400 665 x e
CPF/CNPJ: 96.657.977.53, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. maílos no 68
na cidade de Paulicéia, vem
através do presente,
solicito a renovação do Alvará de licença
de Taxi.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 06 de Outubro de 2021.

Claro Baptista de Souza

Requerente

RECEBIDO
06/10/21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 20 de 21

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008.0197
Livro nº 25108/2021
Paulicéia 25/08/21

Jonet da Rocha Brito
brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 13083504 e
CPF/CNPJ: 012414748185, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. C. Sebastião Norma T. Gandolfi
no 2225, na cidade de Paulicéia, vem
através do presente;
requer a inserção do IPTU.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 17 de agosto de 2021.

Jonet da Rocha Brito

Requerente

Jonet da Rocha Brito

(18) 98119-47-92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 581

Página 21 de 21



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Yvonete da Rocha Brito, protocolado sobre nº0924, livro nº008, fls. 197, data de 25/08/2021, onde requereu isenção de IPTU, com fundamento no artigo 203 do Código Tributário Municipal.

O referido tributo está lançado em nome da requerente e tendo como compromissário a Sra. Eunice Aparecida Januário, conforme os documentos juntados e Parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que a requerente não atendeu os requisitos legais para a concessão do benefício;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício 2021, imóvel cadastrado nº0106.012.0016.00, protocolado por Yvonete da Rocha Brito.

Paulicéia, 08 de outubro de 2021.

**ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368881
5
Dados: 2021.10.08
13:01:32 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal